



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

EM 31 / 10 / 23 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 369 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determina, que as **SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE EMI ABAPA (ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE ALTAMIRA-PA).**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois o referido espaço não dispõe de uma boa qualidade no acolhimento das crianças e da equipe de servidores da creche assim como um espaço agradável e confortável de ser conviver.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1855-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário
DE 26 / 10 / 23 às 2:26 horas

Pollyana
Funcionário